



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11, DE 24 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre Aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação referente ao "Incentivo Família Paranaense V – IFP V" do Município de Agudos do Sul - Paraná.

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508 de 07/04/2010 e pelo Decreto Municipal nº 044 de 03 de abril de 2018 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 24 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação, referente ao "Incentivo Família Paranaense V – IFP V" apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Agudos do Sul – Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Diego Cruz Luca
Presidente